

DECRETO Nº 37.774

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE DECRETO QUE TRATA DO ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES COM BASE NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 7.750/2019 E 7.756/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 98410/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Anexo II do Decreto nº 29.513, de 05/06/2020, que trata do enquadramento de servidores municipais em conformidade com as Leis nº 7.750/2019 e 7.756/2019, em especial com relação à servidora abaixo mencionada, passando a vigorar, *a partir de 01 de março de 2020*, conforme segue:

" (...)

ANEXO II DO DECRETO Nº 29.513/2020							
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	HABILITAÇÃO	GRUPO	NÍVEL	REFERÊNCIA	Nº DO PROCESSO
(...)							
2886801	ANDREIA DA SILVA DAMASCENO	PROF PEB B	ESPECIALIZAÇÃO	V	I	I	98410/2025 7394/2020
(...)							

(...) .”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de setembro de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal